



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO N° 5.437”

DATA: 28 de abril de 2021.

SÚMULA: Retifica número de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em Decreto de doação, conforme especifica.

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “i” da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº 2722, de 23 de abril de 2021, solicitando a retificação do número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) contido no Decreto nº 2.988, de 27 de dezembro de 2000, em atendimento as exigências da Diligência Registral nº 551/2021 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 230/2021 opinando pela expedição de Decreto de retificação conforme solicitado;

DECRETA:

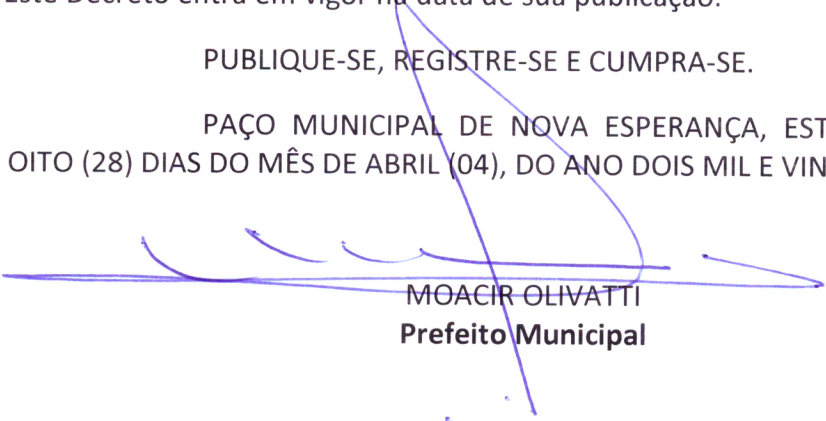
Art. 1º. FICA retificado o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) contido no art. 1º do Decreto nº 2.988, de 27 de dezembro de 2000, para constar o CNPJ/MF nº 84.897.123/0001-67 onde consta o CNPJ/MF nº 84.897.123/0001-65.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais termos do Decreto supracitado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal